



PORTARIA Nº 068/2011

A DOUTORA VIVIANA GAZANIGA MAIA, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1183, de 08 de maio de 1997, que instituiu feriado municipal na segunda-feira destinada as festividades do Divino Espírito Santo;

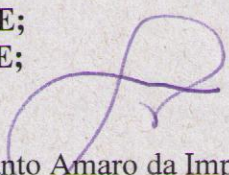
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente Judicial e Extrajudicial do município de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no **dia 13 de junho de 2011, segunda-feira**, diante da Lei Municipal nº1.183/97, que instituiu feriado municipal destinado a realização da tradicional festa religiosa do Divino Espírito Santo, no município sede da Comarca.

Art. 2º- Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça e aos Cartorários da sede do município da Comarca.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;**

Certidão
Certifico que a presente Portaria foi
Publicada no Mural do Fórum em
___/___/___.
Sto Amaro da Imp., ___/___/___.


Santo Amaro da Imp., 31/maio/2011.
Viviana Gazaniga Maia
JUÍZA DE DIREITO/DIRETORA DO FORO